

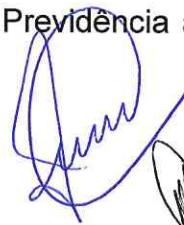
**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e cinco minutos, na sala de reuniões da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, localizada no SCS Quadra 8, Bloco B-50 – 1º Subsolo – Shopping Venâncio – Brasília/DF, reuniu-se o Comitê de Auditoria – COAUD, na forma do Artigo 86 do Estatuto Social da EBC. Participaram da reunião o Presidente do Comitê, **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**; os membros **CEZAR FREITAS LOPES** e **VALTER MARCELO CLARO**. **1. PAUTA CONJUNTA – Conselho de Administração - CONSAD e Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD.** A primeira parte da reunião foi realizada de forma conjunta com o Conselho de Administração, e contou com a presença do Presidente do Conselho **NILSON KAZUMI NODIRI** e dos Conselheiros **CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS**, **EDVALDO APARECIDO CUAIO**, **GUSTAVO LEIPNITZ ENE** e **LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**. A reunião contou, ainda, com a presença da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**; do Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**; e do Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**. Secretariou a reunião a Assessora **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**. **Item 1.1 OPINAR** sobre o Estudo Técnico Preliminar – Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar Fechada. O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, relatou o assunto ao Conselho, destacando a Deliberação CONSAD nº 44, de 12 de dezembro de 2018, que determinou a realização de auditoria e avaliação de parâmetros que se fundamentam, os cálculos atuariais, do Plano de Previdência Complementar, bem como o resultado atuarial. O Auditor-Chefe informou ao CONSAD que, a Resolução CGPAR nº 9/2016 definiu o escopo de atuação e a Portaria SEST nº 36/2017 estabeleceu, o CONSAD, como responsável por avaliar a necessidade de realização e a abrangência da auditoria. Concluiu sua apresentação registrando que a “AUDIN tem condições técnicas para, com base em informações a serem solicitadas à BB Previdência e às suas instâncias de supervisão e controle, produzir um relatório de auditoria sobre a adequação dos processos de trabalho da BB Previdência aos normativos e às disposições do contrato firmado com a EBC, com



**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

exceção, no presente momento, daqueles aspectos cuja avaliação requer conhecimentos relacionados a cálculo atuarial.” O Presidente do COAUD, **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, informou ao CONSAD que, apesar de os membros do Comitê terem realizado curso sobre o cálculo atuarial, o assunto é complexo e, na opinião do COAUD, depende da avaliação de um especialista. O membro do COAUD, **VALTER CLARO**, registrou que apesar do baixo risco, o COAUD recomendou a realização da auditoria, para que seja criada referência para o futuro. A Gerente, **SHIRLANE PAIVA**, apresentou o Estudo Técnico Preliminar, em atendimento à Deliberação CONSAD nº 44/2018, com o detalhamento das possibilidades existentes no mercado, bem como a viabilidade de cada uma delas, sejam internas ou externas, para atender o inciso XII, do Regimento Interno do COAUD, em cumprimento à Resolução CGPAR nº 9/2016 e à Portaria SEST nº 36/2017. O Estudo Técnico Preliminar produzido pela DIAFI conclui *“ser viável a contratação de empresa especializada para realizar a avaliação da adequação da metodologia utilizada no cálculo atuarial às normas aplicáveis e às melhores práticas de mercado, compreendendo: a) a razoabilidade e a aderência das premissas e hipóteses atuariais; e b) o resultado e o equilíbrio atuarial do plano de benefícios previdenciários dos empregados da EBC.”* O Conselheiro, **GUSTAVO ENE**, destacou que entendeu o estudo técnico preliminar e o parabenizou. Contudo, ponderou sobre a matriz de risco que muda muito rápido e registrou que, dado o cenário de restrição orçamentária, a contratação poderá ser escalonada, mas o ideal, na sua opinião, seria a contratação de todo o serviço e auditoria. Diante da manifestação conjunta do COAUD, da AUDIN e da DIAFI e, também, das ponderações dos Conselheiros, o CONSAD deliberou pela contratação de empresa especializada, para avaliar a adequação da metodologia utilizada no cálculo atuarial às normas aplicáveis e às melhores práticas de mercado, ao custo estimado de 36 mil reais, conforme a pesquisa de mercado realizada pela DIAFI. De acordo com a Nota Técnica da AUDIN n.º 3, de 2019, a AUDIN produzirá um relatório sobre a adequação dos processos de trabalho da BB Previdência aos



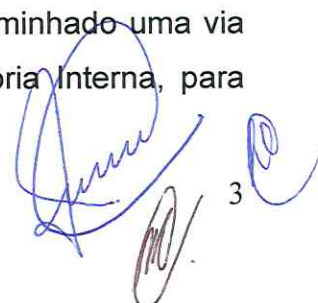
2

**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

normativos e às disposições do contrato firmado com a EBC. **APROVADA** a contratação de empresa especializada, para realizar a avaliação da adequação da metodologia utilizada no cálculo atuarial às normas aplicáveis e às melhores práticas de mercado, compreendendo: a) a razoabilidade e a aderência das premissas e hipóteses atuariais; e b) o resultado e o equilíbrio atuarial do plano de benefícios previdenciários dos empregados da EBC; e **APROVADA** a produção, pela Auditoria Interna, de relatório sobre a adequação dos processos de trabalho da BB Previdência aos normativos e às disposições do contrato firmado com a EBC. **A segunda parte da reunião** continuou na sala de reuniões da Secretaria-Executiva da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, com a participação dos membros do Comitê de Auditoria, **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, Presidente do COAUD; e membros **CEZAR FREITAS LOPES** e **VALTER MARCELO CLARO**, sendo tratado o seguinte tema: **2. PAUTA DELIBERATIVA** Item 2.1 **APROVADA** a Ata da 15ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2019. **3. PAUTA INFORMATIVA** Item 3.1 **ENTREGA** das Demonstrações Financeiras do 2º trimestre de 2019. A Gerente de Contabilidade, **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES**, encaminhou o e-mail anexo em atendimento aos questionamentos do COAUD e fez um relato sobre as Demonstrações Financeiras do 2º trimestre de 2019. O COAUD tomou conhecimento, e perguntou se no Relatório da Auditoria Independente foi mencionado os lançamentos realizados pela Secretária do Tesouro Nacional-STN acerca dos Termos de Execuções Descentralizados – TED's. Em resposta, a Gerente de Contabilidade **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES** e o Auditor Adjunto, **LOURIVAL MEDEIROS**, informaram que não foi feita qualquer menção sobre o assunto, no Relatório apresentado pela Auditoria Independente. O Presidente do COAUD solicitou ao Gerente de Gestão de Contratos e Parcerias, **MAYSON RICARDO BATISTA FIGUEIREDO**, que elaborasse um dossiê com as informações completas sobre as cobranças e respostas relacionadas às prestações de contas dos referidos TED's, e após conclusão, que fosse encaminhado uma via para Gerência de Contabilidade, para avaliação e outra à Auditoria Interna, para



3

**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

acompanhamento da evolução das tratativas entre a EBC e os órgãos descentralizadores dos recursos, mantendo o COAUD informado a respeito. **3.2 INFORME** sobre o resultado do 4º ciclo de avaliação do Indicador de Governança da SEST/IG-SEST. O Gerente Executivo de Governança Corporativa e Correição, **IGOR MELO DO NASCIMENTO**, informou ao COAUD que a EBC alcançou, pelo segundo ano consecutivo, o melhor índice de governança corporativa, o nível 1, com a média de 9,68 em uma escala de 10. Essa avaliação é promovida pela SEST/IG-SEST. **Item EXTRA PAUTA** - O COAUD registrou que, no período de 8 de agosto a 26 de agosto de 2019, não houve nenhuma denúncia relacionada com o escopo de competências do Comitê. O Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezoito horas e quinze minutos.



JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Presidente do Comitê



CEZAR FREITAS LOPES
Membro do Comitê



VALTER MARCELO CLARO
Membro do Comitê



RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora